

## ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS 2008

Vencimento do Presidente da República (PR)  
Vencimento do P. Câmara com 10 mil ou menos  
eleitores

Euro 7.415,29

Euro 2.967,00

### FREGUESIAS

Subsídio de Refeição - 4,11 €

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 5º, 5º-A, 7º e 8º da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril	Nº de Eleitores				
				20 mil ou mais eleitores	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil	
<b>Tempo Inteiro</b>	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Junta (ou Vogais por atribuição do Presidente)		Exclusividade (% PR)	25%	22%	19%	16%
					1.853,82	1.631,36	1.408,91	1.186,45
	Despesas de representação ( 12 meses ) NB - Actualizadas em 2,1% sobre os valores abonados em 2007 (cfr. nº 9 do artigo 119º da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro - Portaria nº 30-A/2008, de 10 de Janeiro - Ponto 1.4 da Circular Série A nº 1337, de 8 de Janeiro da DGO)	Presidentes de Junta (30% da respectiva remuneração base)		Exclusividade	539,83	475,05	410,27	345,50
				Não exclusividade	269,92	237,53	205,14	172,75
		Vogais (20% da respectiva remuneração base)		Exclusividade	359,88	316,70	273,52	230,33
				Não exclusividade	179,94	158,35	136,76	115,17
<b>Meio Tempo</b>			Meio tempo	926,91	815,68	704,46	593,23	
<b>Não permanência</b>	Compensação para encargos (12 meses)	Presidentes de Junta (% da remuneração de Presidente da Câmara de Município com 10 mil ou menos eleitores)		12%	10%	9%		
				356,04	296,70	267,03		
	Senhas de presença	Secretários e Tesoureiros (80% do Presidente da Junta respectiva)		284,83	237,36	213,62		
		Vogais, excepto Secretários e Tesoureiros (7% da compensação do Presidente da Junta respectiva que não exerça funções em permanência)		24,92	20,77	-		
		Membros da Assembleia de Freguesia (5% da compensação do Presidente da Junta respectiva)		17,80	14,84	13,35		